



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

PORTARIA N.º 149/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

**“AUTORIZA O PAGAMENTO
DE DIÁRIAS A SERVIDORES”**

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, Prefeito Municipal de Engenho Velho – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder o pagamento de diárias conforme abaixo definido:

NOME	DATA INICIAL	DATA FINAL	QTD. DIÁRIAS	DESTINO
GESIANE GALLINA	06/05/2026	08/05/2026	02	PORTO ALEGRE

MOTIVO DO AFASTAMENTO: Curso Sibec; Capacitação 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO-RS, aos 30 de abril de 2026.

PAULO ANDRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

LAERCIO LAMONATTO
Agente Municipal

Publicado em ____/____/2026
Responsável pela publicação
